



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 807/2022.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 090/2022 de 19/12/2022 – Cessão Inicial/Permuta, Ofício nº 164/2022 – GAPRE de 07/11/2022, CI nº 1345/2022 – GAB/SEDUC de 25/10/2022, Ofício nº 2110/2022 – ATJ/CGP/GP – Prefeitura do Ipojuca de 13/12/2022, Ofício nº 1829/2022 – ATJ/CGP/GP – Prefeitura do Ipojuca de 27/10/2022, Ofício nº 978/2022 – GAB/SME/Prefeitura do Ipojuca de 24/10/2022 e Despacho CESSÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **Prefeitura Municipal do Ipojuca**, a servidora **PRISCILA DE SOUZA AMAZONAS REIS CAVALCANTI**, mat. **32.726**, no cargo de **Professor I NEP 03**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **CLEONICE ALVES DA SILVA MELO**, mat. 10710-1, Professora I, do Município do Ipojuca, com ônus para os Municípios de origem, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de dezembro de 2022.


MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629

Pub.
21/12/2022